



DECRETO Nº 001527/21 de 24 de Maio de 2021

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2021 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001479/20 de 23 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

(34) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.103-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
(473) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.020-0100 - Material de Consumo	350,00
(476) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.020-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.600,00
(473) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.020-0100 - Material de Consumo	4.800,00

02.02 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA

(64) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.023-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.312,00
--	----------

02.03 - DEPARTAMENTO DE GOVERNO ADM. E PLANEJAMENTO

(124) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.049-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00
(125) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.049-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	350,00

02.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

(167) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.163-0101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	60,00
(169) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.163-0101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	230,00
(181) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.052-0147 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.852,00

02.05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

(291) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.145-0102 - Contratação por Tempo Determinado	1.653,00
(332) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.085-0102 - Material de Consumo	20.000,00
(348) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.082-0102 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.546,00
(314) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.078-0102 - Material de Consumo	8.800,00
(271) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.073-0159 - Contratação por Tempo Determinado	27.515,00
(269) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.072-0159 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
(332) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.085-0102 - Material de Consumo	1.000,00
(274) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.073-0159 - Obrigações Patronais	5.549,00
(314) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.078-0102 - Material de Consumo	2.000,00
(583) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.085-0155 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
(293) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.145-0102 - Obrigações Patronais	1.061,00
(314) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.078-0102 - Material de Consumo	2.000,00
(259) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.072-0159 - Contratação por Tempo Determinado	5.460,00
(259) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.072-0159 - Contratação por Tempo Determinado	3.983,00
(248) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.069-0102 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.000,00
(350) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.082-0102 - Obrigações Patronais	1.875,00
(280) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.080-0159 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.562,00
(332) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.085-0102 - Material de Consumo	1.200,00

02.06 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(385) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.193-0129 - Material de Consumo	100,00
--	--------

02.07 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E DE SERV. PÚBLICOS

(421) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.105-0100 - Obrigações Patronais	4.000,00
(403) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.027-0100 - Equipamentos e Material Permanente	2.400,00
(414) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.099-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00



DECRETO Nº 001527/21 de 24 de Maio de 2021

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 24 / 05 / 2021
GAL

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.07 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E DE SERV. PÚBLICOS

(398) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.191-0100 - Obrigações Patronais	1.419,00
(425) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.105-0100 - Material de Consumo	100,00
(425) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.105-0100 - Material de Consumo	2.750,00
(427) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.105-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	950,00
(414) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.099-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	900,00
(432) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.107-0116 - Material de Consumo	155,00
(427) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.105-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.605,00
(414) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.099-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	900,00
(431) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.107-0100 - Material de Consumo	2.600,00
(431) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.107-0100 - Material de Consumo	2.710,00
(425) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.105-0100 - Material de Consumo	7.400,00
(434) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.107-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.560,00
(434) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.107-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	310,00
(425) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.105-0100 - Material de Consumo	11.000,00
(414) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.099-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00

Total Suplementação: 192.117,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

02 - PODER EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

(22) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.045-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
(26) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.090-0100 - Material de Consumo	7.600,00
(475) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.020-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	350,00

02.02 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA

(61) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.023-0100 - Obrigações Patronais	3.312,00
--	----------

02.03 - DEPARTAMENTO DE GOVERNO ADM. E PLANEJAMENTO

(123) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.049-0100 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	350,00
(89) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.031-0100 - Obrigações Patronais	6.000,00

02.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

(502) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.059-0101 - Equipamentos e Material Permanente	230,00
(137) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.051-0101 - Contratação por Tempo Determinado	60,00
(173) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.008-0147 - Obras e Instalações	8.852,00

02.05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

(261) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.072-0159 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	27.515,00
(270) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.073-0102 - Contratação por Tempo Determinado	2.000,00
(294) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.145-0159 - Obrigações Patronais	3.983,00



DECRETO Nº 001527/21 de 24 de Maio de 2021

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 24 / 05 / 2021

BY

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

02 - PODER EXECUTIVO

02.05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

(270) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.073-0102 - Contratação por Tempo Determinado	2.000,00
(244) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.014-0102 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
(285) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.080-0155 - Material de Consumo	500,00
(261) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.072-0159 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.000,00
(263) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.072-0159 - Obrigações Patronais	5.460,00
(251) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.069-0102 - Material de Consumo	1.000,00
(270) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.073-0102 - Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
(270) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.073-0102 - Contratação por Tempo Determinado	1.875,00
(270) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.073-0102 - Contratação por Tempo Determinado	1.061,00
(270) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.073-0102 - Contratação por Tempo Determinado	1.200,00
(261) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.072-0159 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.549,00
(270) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.073-0102 - Contratação por Tempo Determinado	8.800,00
(270) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.073-0102 - Contratação por Tempo Determinado	7.546,00
(270) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.073-0102 - Contratação por Tempo Determinado	1.653,00
(294) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.145-0159 - Obrigações Patronais	10.562,00

02.06 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(362) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.119-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.419,00
(386) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.193-0129 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00

02.07 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E DE SERV. PÚBLICOS

(420) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.105-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.560,00
(408) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.098-0116 - Material de Consumo	155,00
(420) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.105-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.710,00
(420) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.105-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	950,00
(420) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.105-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.400,00
(402) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.191-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.750,00
(420) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.105-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.600,00
(427) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.105-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
(420) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.105-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.000,00
(455) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.062-0100 - Obras e Instalações	4.800,00
(436) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.101-0100 - Material de Consumo	310,00
(436) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.101-0100 - Material de Consumo	1.605,00
(483) 3.3.90.41.00.00.00.00.0.018-0100 - Contribuições	900,00
(485) 4.4.90.61.00.00.00.00.1.069-0100 - Aquisição de Imóveis	900,00
(416) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.100-0100 - Material de Consumo	3.000,00
(412) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.099-0100 - Material de Consumo	4.000,00
(458) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.102-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00

Jh



DECRETO Nº 001527/21 de 24 de Maio de 2021

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

02 - PODER EXECUTIVO

02.07 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E DE SERV. PÚBLICOS

(421) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.105-0100 - Obrigações Patronais

2.400,00

Total Anulação:

192.117,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 24 / 05 / 2021